



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME, referente à PRESTACAO DE SERVICO GRAFICO DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MERUOCA -CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 05 de Abril de 2022


FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
GESTOR